CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12/2023

AUTORIA: VEREADOR CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Vilson Caetano de Sousa Júnior."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador CARLOS MUNIZ, concede a Medalha Zumbi dos Palmares ao Sr. Vilson Caetano de Sousa Júnior. Conforme elencado no projeto em análise, "Vilson Caetano de Souza, é dedicado no combate ao racismo, discriminação e intolerância na cidade de Salvador e no estado da Bahia, sendo merecido a homenagem e reconhecimento pelos seus anos de luta pela igualdade."

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste **Projeto de Resolução nº 12/2023**.

Sala das Comissões, 16 / maio / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**